

critérios de seleção, exclusão e prazos definidos para o curso 3

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

1. Candidatura submetida fora do prazo.
2. Não cumprimento dos requisitos definidos: a inexistência de formação académica e/ou de atividade profissional enquadrável no setor da construção.
3. Não entrega de documentação comprovativa da habilitação académica ou da frequência do ensino superior, nomeadamente de licenciatura ou mestrado nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou áreas de formação equivalentes.
4. Não entrega de documentação comprovativa da experiência ou atividade profissional, nomeadamente *curriculum vitae* atualizado, que permita aferir o percurso e as funções desempenhadas pelo candidato no setor da construção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos elegíveis será efetuada de acordo com os seguintes critérios, pela ordem apresentada:

1. Elegibilidade dos candidatos
Serão considerados elegíveis os candidatos que tenham Licenciatura ou Mestrado em Arquitetura, Eng. Civil, Eng. Mecânica ou noutras áreas de formação equivalentes. Serão igualmente considerados elegíveis os estudantes do ensino superior, desde que comprovem a frequência de um curso numa destas áreas.
2. Experiência profissional e adequação aos objetivos do curso
Será valorizado o exercício de atividades profissionais no setor da construção, nomeadamente em áreas relacionadas com a conceção, projeto, construção, reabilitação, fiscalização ou gestão de edifícios, bem como a experiência académica ou profissional relevante para a aplicação dos conhecimentos e competências desenvolvidas no curso, em particular no âmbito da prevenção e remediação do radão.
3. Ordem de inscrição
De entre os candidatos elegíveis, a seleção será efetuada por ordem de inscrição, até ao preenchimento das 20 vagas disponíveis.
4. Limitação do número de participantes por instituição
Caso o número de candidatos elegíveis seja superior ao número de vagas disponíveis, será selecionado, numa primeira fase, um participante por instituição. A seleção por instituição será feita de acordo com a ordem de inscrição.
5. Preenchimento de vagas remanescentes

Caso, após a aplicação do critério anterior, subsistam vagas disponíveis, estas serão atribuídas aos restantes candidatos elegíveis, por ordem cronológica de inscrição, independentemente da instituição de origem.

6. Critério de desempate

Sempre que necessário, será considerada a data e hora de submissão da candidatura, de acordo com o registo da plataforma ou sistema utilizado para o efeito.

PRAZOS:

- Período de inscrições: de 1 a 15 de outubro, através do link disponibilizado em <https://learn4lifeproject.eu/pt-pt/formacao/>. O respetivo link ficará disponível na data de abertura das inscrições.
- Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: por correio eletrónico, até 23 de outubro.